



INDICAÇÃO Nº662/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REMOÇÃO E REPOSICIONAMENTO, APÓS ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, DA ÚNICA PARADA DE VAN LOCALIZADA NA AVENIDA DANIELA PEREZ, VISTO QUE A ATUAL ESTRUTURA APRESENTA CONDIÇÕES PRECÁRIAS E RISCO EMINENTE E DE COLAPSO, COMPROMETENDO DIRETAMENTE A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. INDICO, AINDA, A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, INCLUINDO FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTOR DE VELOCIDADE, COMO MEDIDAS INDISPENSÁVEIS PARA O ORDENAMENTO DO TRÁFEGO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO LOCAL.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



INDICO, após o cumprimento regimental e ouvido o soberano plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, *Aurélio de Oliveira Ramos*, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, *Hipólito Gomes*, e às demais Secretarias competentes, solicitando a adoção das medidas necessárias para a remoção, reposicionamento mediante estudo técnico e implantação de sinalização adequada na Avenida Daniela Perez, conforme descrito na presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender a uma demanda antiga dos trabalhadores que utilizam diariamente a parada de vans situada na Avenida Daniela Perez reivindicação igualmente compartilhada pela população em geral que depende do local para deslocamento. A estrutura encontra-se visivelmente degradada, apresentando condições precárias que comprometem a segurança e o uso adequado do espaço, sobretudo nos horários de maior fluxo, como no início da manhã e no período noturno.

Ressalta-se que, ao ser realizado estudo de viabilidade técnica, será constatado que a localização atual não atende à lógica operacional da via, uma vez que a **placa indicativa da parada encontra-se instalada em um lado da avenida, enquanto a estrutura física da parada está posicionada em outro**, situação herdada de gestões passadas e que jamais foi regularizada.

Tal desconformidade compromete a organização do fluxo, inviabiliza o embarque seguro e agrava a vulnerabilidade dos passageiros, que acabam utilizando o espaço de maneira improvisada. Da mesma forma, todo o entorno da Avenida Daniela Perez carece de **sinalização adequada**, visto que, embora existam redutores de velocidade, **nenhum deles possui sinalização vertical ou horizontal apropriada**, resultando em riscos constantes de acidentes, sobretudo considerando o intenso fluxo de pedestres, trabalhadores, estudantes e transporte coletivo que circulam pela via.

Diante desses fatores, faz-se necessária a imediata intervenção do Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, com o objetivo de assegurar segurança viária, ordenamento do tráfego e condições adequadas para o embarque e desembarque dos usuários.

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e que o Executivo Municipal atue com agilidade e eficácia no atendimento dessa demanda essencial.

Câmara Municipal de Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Vereador - PSDB